



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 269/2021.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COLETA DE RESÍDUOS MPW SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº 269/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar a prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 6 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Sérgio Portela da Silva
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE


**COLETA DE RESÍDUOS MPW
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
Representante Legal
CONTRATADO

Registrado sob nº 269/2021.....

Soledade, 22... / 03... / 20 23.....

.....
